ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
DE 16/03/2021
Em Discussão Única
Presidente

INDICAÇÃO Nº 165 2021

INDICO AO PODER EXECUTIVO NA PESSOA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE INTERLIGUE A REDE DE ESGOTO DA VILA SANÇÃO PARA UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS (E.T.E) JÁ EXISTENTE NAQUELA LOCALIDADE.

Senhor Presidente;

Indico, que após cumprido os trâmites regimentais desta Casa, a Mesa Diretora faça o encaminhamento de ofício ao Excelentíssimo Senhor Darci Lermen, DD. Prefeito, com cópia para o Sr. Wanterlor Bandeira Nunes, Secretário Municipal de Obras, solicitando a interligação da rede de esgoto da Vila Sanção para uma Estação de Tratamento de Esgotos (ETE), já existente naquela localidade.

JUSTIFICATIVA

A Vila Sanção possui uma rede de esgoto, no entanto, não está interligada a uma Estação de Tratamento de Esgotos (E.T.E), já existente naquela localidade.

Importante esclarecer que para um bom funcionamento, a rede de esgotos deve conduzir os dejetos humanos e resíduos líquidos, chamados de efluentes domésticos, através da rede coletora até uma E.T.E, onde este efluente é tratado adequadamente e devolvido ao meio ambiente, em conformidade com os padrões exigidos pela legislação ambiental.

Interligar a rede de esgotos até a estação de tratamento, trará mais saúde e qualidade de vida aos moradores da Vila Sansão, prevenindo doenças, como dengue, leptospirose, infecções gastrointestinais, dentre outros.

Além disso, a falta do tratamento adequado polui o meio ambiente, já que os dejetos são descartados à natureza, poluindo os rios, os habitats naturais, ocasionando o desequilíbrio aos ecossistemas.

Por isso, é de extrema importância a interligação da rede de esgotos para uma estação de tratamento, onde os resíduos serão descartados adequadamente em prol da saúde pública e proteção ao meio ambiente. Neste sentido, solicito a colaboração dos Nobres Pares para aprovação desta indicação.

Parauapebas/PA, Sala das Sessões, 15 de março de 2021.

Ivanaldo Braz Silva Simplício
Vereador do PDT

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 15/03/2021
Assinatura 13:05